



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0014645/2025-18 /2025

Resolução CEAS N.º 896, de 20 de agosto de 2025

Aprova os ajustes das unidades beneficiárias e itens especificados na Programação SIGTV nº 310000020240001, relativo à Emenda Parlamentar Federal destinada ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, de autoria do deputado Lincoln Portela.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262 de 23 de julho de 1996 e pela Resolução CEAS no 866 de 28 de novembro de 2024;

Considerando a Portaria MDS nº 580, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências; e

Considerando a deliberação de sua 310ª Plenária Ordinária do CEAS/MG, realizada em 20 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os ajustes das unidades beneficiárias e itens especificados na Programação SIGTV nº 310000020240001, relativo à Emenda Parlamentar Federal destinada ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, de autoria do deputado Lincoln Portela, instruída no processo SEI 1480.01.0016514/2024-95.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2025.

Marcelo Armando Rodrigues

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Armando Rodrigues, Usuário Externo**, em 25/08/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121174522** e o código CRC **469E0BD8**.

Referência: Processo nº 1480.01.0014645/2025-18

SEI nº 121174522